

PROCEDIMENTO PARA RECRUTAMENTO POR MOBILIDADE NA CATEGORIA DE UM TÉCNICO/A SUPERIOR PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA ÁREA DO ARQUIVO E GESTÃO DOCUMENTAL DA CCDR ALENTEJO

ATA N.º 2

CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Aos 21 dias do mês de dezembro de 2022, pelas 10 horas, reuniu na sede da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, em Évora, o Júri designado para análise das candidaturas recebidas no âmbito da Oferta de Emprego n.º 202211/0813 publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP) no dia 24 de novembro de 2022 e igualmente publicitada na página eletrónica da CCDR Alentejo, tendo em vista recrutar por mobilidade um técnico superior (m/f) na área do arquivo e gestão documental, por despacho do Senhor Vice-Presidente datado de 17 de novembro de 2022, constituído nesta data pelos seus membros efetivos:

- Presidente: José Manuel Figueira Antunes, Diretor de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira;
- 1.ª Vogal Efetiva: Rosa Antónia Canelas Mendes Banha, Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Administração Geral;
- 2.ª Vogal Efetiva: Catarina Alexandra Ribeiro dos Santos, Técnica Superior na Divisão de Recursos Humanos e Administração Geral.

A reunião teve por objetivo proceder à análise das candidaturas recebidas em resposta à oferta de mobilidade acima referida, bem como, a verificação do cumprimento dos requisitos definidos no Aviso publicitado, e ainda proceder à aplicação do método de seleção, Avaliação Curricular, aos/às candidato(a)s que cumpriram os requisitos de admissão, e neste sentido deliberar sobre a admissão ou exclusão dos mesmos, e ainda, determinar a notificação dos excluído(a)s, com as respetivas causas.

Foram recebidas dentro do prazo previsto para o efeito 3 candidaturas, que seguidamente se identificam, ordenadas de acordo com a sua data de receção:

Candidaturas recebidas:

Luís Filipe Murteira Nunes, candidatura recebida a 25/11/2022, que não demonstrou ser titular de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, integrado na carreira e categoria de Técnico Superior, a que corresponde o registo no Sistema de Gestão Documental n.º E08747-2022-DSAF.

João António Heliodoro Garcia, candidatura recebida a 5/12/2022, sendo titular de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, integrado na carreira e categoria de Técnico Superior, a que corresponde o registo no Sistema de Gestão Documental n.º E08926-2022-DSAF.

Josefa do Carmo Nunes Rocha Correia, candidatura recebida a 9/12/2022, sendo titular de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, integrada na carreira e categoria de Técnica Superior, a que corresponde o registo no Sistema de Gestão Documental n.º E09042-2022-DSAF.

O Júri procedeu à verificação do cumprimento dos requisitos em cada candidatura, de forma a determinar se estas se encontravam instruídas com todos os elementos constantes no Aviso de abertura do procedimento de recrutamento.

Desta forma, o Júri deliberou admitir a candidata **Josefa do Carmo Nunes Rocha Correia**, e excluir os seguintes candidatos:

- **Luís Filipe Murteira Nunes**, por não ter demonstrado ser titular de vínculo de emprego público, apresentando-se ao presente procedimento ao abrigo do Regulamento de Incentivos à prestação de serviço militar, o qual apenas lhe permite candidatar-se a procedimento concursal comum. Como tal, não reúne o requisito de vínculo de emprego público necessário para ser admitido no presente procedimento de recrutamento por mobilidade.

- **João António Heliodoro Garcia**, por não ter demonstrado possuir licenciatura, ou grau académico superior, concluído, nas áreas de história, ciências da documentação ou equivalente, requeridos nos requisitos de admissão conforme o ponto 2.2. do Aviso.

Avaliação Curricular do(a)s candidato(a)s admitido(a)s:

Tendo em consideração o conteúdo do Aviso de abertura do procedimento de recrutamento, o Júri avaliou o currículo e demais documentos que instruíam a candidatura, e após a aplicação dos parâmetros de avaliação fixados para o efeito na Ata n.º 1, a candidata foi pontuada com os valores indicados na tabela anexa à presente ata, resultando assim a seguinte classificação:

Candidato(a)s	Classificação Avaliação Curricular	Observações
Josefa do Carmo Nunes Rocha Correia	19,000	Admitida à entrevista.

Assim, na sequência da Avaliação Curricular, o Júri, deliberou admitir a candidata **Josefa do Carmo Nunes Rocha Correia** para a entrevista, atendendo a que reúne todos os requisitos exigidos e obteve uma classificação superior a 9,5 neste método de seleção, conforme previsto no ponto 6 do Aviso.

Notificação dos candidatos:

Por fim, deliberou o Júri, notificar por correio eletrónico, os candidatos relativamente à decisão da sua admissão ou exclusão, para efeitos de audiência prévia, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, e nessa sequência, convocar a **candidata Josefa do Carmo Nunes Rocha Correia** para a realização do próximo método de seleção, a Entrevista - a realizar no dia 10 de janeiro às 10h, na sede da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri.

(Presidente)

(1.ª Vogal Efetiva)

(2.ª Vogal Efetiva)

Anexo à Ata N.º 2

Aviso n.º OE202211/0813

Avaliação Curricular (AC) = (1xHA + 1xFP + 1,5xEP + 0,5xAD) /4

Nome do(a) Candidato(a)	Habilitações Académicas (HA)		Formação Profissional (FP)		Experiência profissional (EP)		Avaliação de desempenho (AD)		Pontuação Final
	Grau(s) académico(s) obtido(s)	Pontos	Soma da pontuação atribuída a cada ação de formação, pós-graduação e/ou especialização em áreas relevantes	Pontos	N.º anos de exercício de funções relevantes para o posto de trabalho	Pontos	Média da AD dos dois últimos ciclos concluídos	Pontos	
Josefa do Carmo Nunes Rocha Correia	Licenciatura na área, sem Mestrado ou Doutoramento	16	20	20	Mais de 5 anos	20	4,76	20	19.000